



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1426

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Abril de 2021

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

e-mail: juridico@jardimalegre.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE N.004/2021

Edital de Homologação dos Inscritos de Nº 2, de 29/04/2021.

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAL TEMPORÁRIO, constituída pela Portaria nº 071/2021, de 20/04/2021, **TORNA PÚBLICO os candidatos inscritos no Edital de Convocação Pública de nº004/2021, para contratação emergencial solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a continuação da cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus - COVID 19.**

#### Candidatos Homologados

EDINA PEREIRA FRANCISCA	ENFERMEIRO
TATIANE LOPES APARICIO	ENFERMEIRO
ELISSANDRA MALAQUIAS OLIVEIRA	ENFERMEIRO
LIDINEIA MATANAVIC CARDOSOS FERREIRA	ENFERMEIRO
EDINALDO GILBERTO STRASSACAPA	ENFERMEIRO
THAIS FONSECA CARDOSO	ENFERMEIRO
BIANCA DA SILVA SOUZA	ENFERMEIRO

JOSIANE DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM
GEISILENE APARECIDA SABINO	TECNICO DE ENFERMAGEM
ROSILENE HEREMAN DELA TORRES	TECNICO DE ENFERMAGEM
RAFAEL ANTONIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
IVONE PAFUME	TECNICO DE ENFERMAGEM
FABIANA ROSA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM
DEVID CARLOS DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
JESSICA POLIANA NOVAES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
MARGARETE FERREIRA DE LUCENA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ANDREIA APARECIDA MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM
LUCIMARA FLORIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
LUCELIA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM
FERNANDA RENATA DOS SANTOS MENEGUEL	TECNICO DE ENFERMAGEM
ANDREZA FIORINI	TECNICO DE ENFERMAGEM



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1426

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Abril de 2021

MARCIA HELAINE GRANDO FERNANDES	SERVIÇOS GERAIS
IRIA KURTZ DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS
SIMONE MENEZES	SERVIÇOS GERAIS

#### CANDIDATOS INDEFERIDOS/MOTIVOS

##### ENFERMEIRO

JULIANA FERNANDA DE MORAES ARAUJO	INDEFERIDO NÃO CUMPRIU COM O ITEM 3 DO ANEXO I
GISELI ARAUJO DE SOUZA	INDEFERIDO NÃO CUMPRIU COM O ITEM 3 DO ANEXO I

##### TECNICO DE ENFERMAGEM

ADRIANA FERREIRA AMANCIO	INDEFERIDO NÃO CUMPRIU COM O ITEM 4 E 5 DO ANEXO I
CLAUDINEIA DA SILVA XAVIER	INDEFERIDO NÃO CUMPRIU COM O ITEM 4 E 5 DO ANEXO I
ALINE ALEXANDRE	INDEFERIDO NÃO CUMPRIU COM O ITEM 4 E 5 DO ANEXO I
FERNANDA CANDIDO CARVALHO	INDEFERIDO NÃO CUMPRIU COM O ITEM 1, 2, 4 E 5 DO ANEXO I
IVONE APARECIDA NEVES	INDEFERIDO NÃO CUMPRIU COM O ITEM 4 DO ANEXO I

##### SERVIÇOS GERAIS

SANDRA APARECIDA COSTA SANTOS DA CUNHA	INDEFERIDO INDEFERIDO NÃO CUMPRIU COM O ITEM 4 DO ANEXO I
LUANA APARECIDA FERREIRA	INDEFERIDO NÃO CUMPRIU COM O ITEM 1, 2, 4 DO ANEXO I
ROSELI DE OLIVEIRA MIRANDA	INDEFERIDO NÃO CUMPRIU COM O ITEM 6 DO ANEXO I
LENADRA APARECIDA DUARTE	INDEFERIDO NÃO CUMPRIU COM O ITEM 4 DO ANEXO I

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e um. (29/04/2021)

##### Comissão

Eduardo Furtado da Cruz Jobim	
Kelly Regina Fontoura	
Marli de Lourdes Tassi	
Renato Divino Farias	



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1426**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Abril de 2021**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2020

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 092/2020, que, respectivamente, a empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.515.353/0001-02, com sede na Travessa Luiza Henriqueta nº 450, bairro Agua Branca, na cidade de Francisco Beltrão – Paraná, CEP: 85.606-649, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Cella Baseggio**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.114.793-9 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 053.211.739-58, residente e domiciliado a Rodovia PR 180 Km 2, nº 350, água Branca, na cidade de Francisco Beltrão – Paraná, CEP: 85.602-970, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 092/2020**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
216	Soro fisiológico 0,9% - 100ml - sistema fechado	Un.	Equiplex Fr	R\$ 1,84	R\$2,09

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 26/04/2021 até o vencimento da referida Ata.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 26 de abril de 2021

\_\_\_\_\_  
**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**BASCEL SOLUÇÕES LTDA**  
**Leonardo Cella Baseggio**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Guilherme Gonçalves Lopes  
CPF: 072.035.219-31

\_\_\_\_\_  
Adail Magin Martins  
CPF:013.096.029-21



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1426**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Abril de 2021**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
Estado do Paraná

## **I ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A ENTIDADE SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS SOS**

**O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a entidade **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS SOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 11.0161.365/0001-20 que firmaram fundamento na lei n. 13,019/14. firmam este **I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar em 30% o valor mensal das parcelas do repasse realizado pelo **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE** para **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS SOS**:

**I – “Fica aditivado o valor mensal que antes era de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) para R\$1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) ficando o valor global que era de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil, e duzentos reais), para R\$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais)”.**

**II - Fica alterado o item 4.2 da CLAUSULA QUARTA onde se lê “A CONTRATADA movimentará os recursos em conta bancária específica, de sua titularidade mantida junto ao Banco do Brasil”, leia-se “A CONTRATADA movimentará os recursos em conta bancária específica, de sua titularidade”.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (29/04/2021).

\_\_\_\_\_  
**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS SOS**  
Andrieli Sabrina de Oliveira Cestário  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Neni Aparecida Caroba Canterteze  
CPF: 432.188.739-91

\_\_\_\_\_  
Adail Magin Martins  
CPF: 013.096.029-21



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1426**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Abril de 2021**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 038/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A

**CNPJ:** nº 04.368.898/0001-06

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço público federal de energia elétrica para unidades consumidoras atendidas em baixa tensão, com base nas condições gerais de fornecimento de energia elétrica e pelos demais regulamentos presentes e futuros que disciplinam a matéria.

**VALOR TOTAL:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**INÍCIO:** 20/04/2021.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 19/04/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 013/2021, homologada em 26/03/2021.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/04/2021.

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº101/2021, de 29 de Abril de 2021.**

**Súmula:** Dispõe sobre prorrogação de Resultados dos Aprovados em Concurso Público instituído pelo Município e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando em conformidade com o preceituado nos Editais de Concurso Público nº 001/2018 e 002/2018, de 14/12/2018, itens 1.4 e 20.10 e 1.4 e 18.10 respectivamente, das Disposições Preliminares, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal Estatutário e Celetista e CONSIDERANDO o interesse da Administração **DECRETA**,

Art.1º- PRORROGAR por mais 2 (dois) anos, a contar da data de 02/05/2021, a VALIDADE dos Resultados dos Aprovados do Concurso Público, para os cargos existentes com candidatos aprovados em lista de espera, levado à efeito pelos Editais de Concurso Público de nº 001/2018 e 002/2018, de 14/12/2018, constituída pela Comissão Especial de Concurso – CEC- nomeada pelo Portaria Municipal nº 025/2019, de 05/02/2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e um. (29/04/2021)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1426**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Abril de 2021**

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DAS DATAS DO CRONOGRAMA DE N.01.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal Senhor **José Roberto Furlan** e por meio do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das respectivas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a retificação das datas do cronograma**, para contratação emergencial dos candidatos inscritos no Edital de Convocação Pública de nº 004/2021, com vistas à continuação da cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus – Covid 19, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A seleção de pessoal será composta pelas seguintes etapas:

Publicação do Edital	22/04/2021
Entrega da Documentação por correio eletrônico	23/04/2021 e 26/04/2021
Publicação da Homologação dos inscritos	29/04/2021
Prazo para interpor recursos das inscrições	30/04/2021
Publicação da Ordem Preferencial Preliminar de Convocação/Contratação pela Comissão Especial Designada	03/05/2021
Prazo para interposição de Recurso da Ordem Preferencial Preliminar	04/05/2021
Homologação do Resultado Final	05/05/2021
Divulgação do local de apresentação do candidato	06/05/2021
Apresentação do Candidato e Remessa dos contratos	06/05/2021

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (29/04/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN  
Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1426**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Abril de 2021**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 073/2021, de 29 de Abril de 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

## CONCEDER

Art.1º - FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal efetivo, comissionado e celetista, do Poder Executivo Municipal, pertencentes as Secretarias Municipais de: Cultura e Esporte; Obras e Urbanismo; e Saúde.

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO DE GOZO
Alessandra Pereira Mota	02/03/2020 à 01/03/2021	01/04/2021 à 30/04/2021
Danilo Leandro de Souza	12/03/2020 à 11/03/2021	26/04/2021 à 25/05/2021
Débora Cristina Ferreira	01/08/2019 à 31/07/2020	01/04/2021 à 30/04/2021
Eliana Marconato Mozer	16/01/2019 à 15/01/2020	12/04/2021 à 11/05/2021
Gabriela Eloísa Gonçalves Lopes	02/01/2019 à 01/01/2020	29/04/2021 à 28/05/2021
Josiane de Oliveira Rodrigues	10/08/2019 à 09/08/2020	01/04/2021 à 30/04/2021
Luiz Carlos de Almeida	12/03/2020 à 11/03/2021	05/04/2021 à 04/05/2021
Tadeu Cardoso	23/03/2020 à 22/03/2021	20/04/2021 à 19/05/2021
Valdenir de Novaes Henriques	24/06/2019 à 23/06/2020	05/04/2021 à 04/05/2021
Valdomiro Szewczuk	05/12/2019 à 04/12/2020	20/04/2021 à 19/05/2021

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. (29/04/2021)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1426**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Abril de 2021**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2021, para análise da impugnação apresentada. Após será marcada a sessão em nova data, sendo divulgado nos órgãos oficiais já utilizados anteriormente.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 27 de abril de 2021.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal